



ATA Nº 08/2025 - DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO –
DISPÕE SOBRE A ELABORAÇÃO E APROVAÇÃO DA POLÍTICA PÚBLICA MUNICIPAL
DE ALFABETIZAÇÃO

Aos vinte e dois dias do mês de julho de dois mil e vinte e cinco, as dez horas, no auditório João Batista Batello, sito a Rua José Vieira da Costa, 381, reúne-se ao equipe do Conselho Municipal de Educação e demais profissionais da equipe da Educação para discutirem sobre a política municipal de alfabetização. Esta já vem sendo aplicada no município com o objetivo de que todas as crianças sejam alfabetizadas até o final do 2º ano. Faz -se necessário promover o fortalecimento da Gestão Escolar, tendo os diretores e coordenadores como sujeitos a garantia máxima de autonomia administrativa, pedagógica e financeira como objeto, tendo como organismo principal do sistema municipal de ensino dever de promover ações para atingir metas e estratégias para a reorganização do atendimento aos estudantes e suas famílias com o objetivo de garantir o desenvolvimento das aprendizagens com foco na garantia de alfabetização. A política pública de alfabetização do município possui metas e estratégias a serem desenvolvidas e alcançadas. Sendo assim, após lida e discutida pelos membros do Conselho Municipal de Educação e demais profissionais, os mesmos são de **parecer favorável** a aprovação da política a ser instituída no município. Nada mais havendo a tratar a responsável deseja votos de sucesso ao Conselho e a toda a equipe escolar, agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a presente ata. Magda, vinte e dois de julho de dois mil e vinte e cinco.

Nome	RG	função
Almaro Ap. Dequede Jarcino	26.292.770-6	ADI
Eliete Carlo de Almeida Teixeira	41949046	PEB I
Regiane - Da escola	43.233.688-6	
Rita de Cássia Rego Alegria	47.470.745-3	PEB II Inglês
Janyssa L. A. Uigita	43.233.866-4	PEB I
Denúcia Angeli	49493 035-4	Analista I
Camille da Cruz Motta	28.037.637-9	PEB I
Rosângela Mozart	29.691.829-5	PEB II
Rosymara C. da Costa de Angeli	10.591.266-8	PEB I
Priscilla de Souza Almeida	22.868.736-6	A. Suporte